

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

33.177

FICHA

1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

LOCALIZAÇÃO: Rua Governador Pedro de Toledo nº 2.538, parte dos --
lotes nºs 10 e 11, da quadra "J", Bairro Jardim do Prado - Araça-
tuba- S.P.-

IMÓVEL: Um prédio construído de tijolos, coberto com telhas, sob --
nº 2538, situado na rua Governador Pedro de Toledo, no perímetro --
urbano desta cidade, e seu respectivo terreno constituído de parte
dos lotes nºs 10 e 11, da quadra "J", do Bairro Jardim do Prado,
com a área de 520,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros na --
frente, igual metragem no fundo, e 40,00 metros da frente ao fundo
de cada lado, confrontando pela frente com a rua Governador Pedro
de Toledo; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, con-
fronta com o remanescente do lote nº 11; no lado esquerdo com o --
remanescente do lote nº 10; e no fundo com o lote nº 08, de pro-
priedade de Irmãos Prado, distando pelo lado esquerdo 14,00 metros
da rua Benedito Rodrigues do Prado; cadastrado na P.M. local sob
nº 3.12.00.08.0015.0206.01.00.87. **PROPRIETÁRIA:** MARIA JOANA DA SIL-
VA, CIC 057.733.308-90, brasileira, solteira, maior, do lar, resi-
dente nesta cidade, à rua Governador Pedro de Toledo nº 2538, é --
filha de João Pedro da Silva e Domitília Maria de Jesus. **REGISTRO**
ANTERIOR: matrícula nº 29.840, deste Cartório. Araçatuba, 09 de --
agosto de 1.985. Eu, *Fátima A. Antonio Nogueira*, (Fátima A. Antonio Noguei-
ra), Escr. Aut. datilografar. Eu, *Zé -*
lia C. Paula Castanheira, Oficial, subscrevi.

R.1-M. 33.177

Por escritura de 06 de agosto de 1.985, do 1º Cartório de Notas e-
Ofício de Justiça, desta comarca-(livro nº 284, fls. 146); à pro-
prietária, MARIA JOANA DA SILVA, já qualificada, VENDEU o imóvel --
matriculado, à HIROMITI TSUKAHARA, RG. 5.599.485-SP, CIC 591.338.-
138-68, brasileiro, comerciante, casado com MARIA APARECIDA TAKAMI
TSUKAHARA, no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/-
77, residente nesta cidade, à rua Hermes da Fonseca nº 200; pelo --
valor de Cr\$ 10.000.000, sendo o V.V. do imóvel, para o exercício --
vigente, de Cr\$ 10.057.760. Araçatuba, 09 de agosto de 1.985.,- Eu,
→ *Fátima A. Antonio Nogueira*, (Fátima A. Antonio Nogueira), Escr. Aut. dati-

(continua no verso)

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
33.177

FICHA
1

Verso

datilografei. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.

R-2-M-33.177 - Por escritura de 11 de junho de 1.993, do 1º Cartório de Notas local (livro nº 345, fls. 130); os proprietários, HIROMITI TSUKAHARA, já qualificado, e sua mulher MARIA APARECIDA/TAKAMI TSUKAHARA, RG. nº 11.401.360-3-SP., CPF. sob nº 095.708.018-24, brasileira, do lar, V E N D E R A M, o imóvel matriculado à TAKAO TSUKAHARA, RG. nº 5.263.670-SP., CPF. sob nº 573.444.698-04 farmacêutico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA KAZUE TSUKAHARA, do lar, RG. nº 7.389.398-SP., CPF. sob nº 027.576.968-23, brasileiras, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Marechal Deodoro nº 1082; pelo valor de Cr\$ 250.000.000,00.- Araçatuba, 17 de junho de 1.993.- (Prot. 107.356).- REGISTRADO POR: Marco A. Ferrari Santos, Escr. Habilitado. Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) O F I C I A L A., subscrevi.

R-3-M-33.177 - Por escritura de 30 de novembro de 1999, do 1º Tabelionato de Notas local, (livro nº 385, fls. 266); TAKAO TSUKAHARA e sua mulher MARIA KAZUE TSUKAHARA, já qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à ELISA TAKAKO HASHIMOTO COSTA, do lar, RG. nº 12.247.971-SP., CPF. nº 852.177.788-49, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ASDYE JORGE COSTA, RG. nº 8.005.242-SP., CPF. nº 373.796.316-91, industrial, residentes nesta cidade, na Avenida Cussy de Almeida Júnior nº 2.914, pelo valor de R\$13.500,00, sendo de R\$14.890,40, o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 21 de dezembro de 1999. (prot. 136.556). REGISTRADO POR: Jose Márcio Trevizoli, (Jose Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. Eu, Margarida de Paula Castanheira (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Intérprete, subscrevi.

R-4 em 15 de março de 2007.

DOAÇÃO

Por escritura datada de 01 de março de 2007, de notas do 1º Tabelião local, livro nº 455, fls. 197, ELISA TAKAKO HASHIMOTO COSTA, brasileira, do lar, RG nº 12.247.971-SP, CPF nº 852.177.788-49, e seu marido ASDYE JORGE COSTA, brasileiro, industrial, RG nº 8.005.242-SP, CPF nº 373.796.316-91, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Governador Pedro de Toledo nº 2.538, nesta cidade, transmitiram por doação o imóvel matriculado a STEPHANIE HASHIMOTO COSTA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 34.763.724-3-SP, CPF nº 372.361.238-54, domiciliada na Rua Governador Pedro de Toledo nº 2.538, nesta cidade, pelo valor de R\$20.800,00. (Protocolo nº 183.075 de 02/03/2007). REGISTRADO POR: Marco Antonio Ferrari Santos, Escrevente.

Av-5 em 15 de março de 2007.

CLÁUSULA

O imóvel fica gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, que perdurará durante a vida da donatária, nos termos da escritura objeto do R-4. (Protocolo nº 183.075 de 02/03/2007).

-continua na ficha 02-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
33.177

FICHA
02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

- continuação da ficha 01 -

AVERBADO POR: (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente.

Av-06 em 15 de abril de 2016.

CASAMENTO

Consta o casamento de **STEPHANIE HASHIMOTO COSTA** com **GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO**, realizado em 03 de julho de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **STEPHANIE HASHIMOTO COSTA RIBEIRO**, conforme prova a certidão expedida em 03 de julho de 2015 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da comarca de Clementina/SP, nos termos da cédula objeto do R-08. (Protocolo n.º 280.604 de 12/04/2016). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-07 em 15 de abril de 2016.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO é portador do RG nº 35.165.144-5, conforme prova a Cédula de Identidade expedida em 26 de janeiro de 2010, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e está inscrito no CPF sob nº 335.614.338-71, conforme prova certidão expedida em 15 de abril de 2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da cédula objeto do R-08. (Protocolo n.º 280.604 de 12/04/2016). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

R-08 em 15 de abril de 2016.

GEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Por Cédula de Crédito Bancário nº B60430195-0 e Termo de Aditivo emitidos em 07 de abril de 2016, ambos em Araçatuba/SP, a emitente **COSTA & ONO REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Governador Pedro de Toledo nº 2.538, Araçatuba/SP, CNPJ nº 04.990.428/0001-80, e em garantia das obrigações assumidas pela emitente, a proprietária **STEPHANIE HASHIMOTO COSTA RIBEIRO**, com anuência de seu marido **GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO**, já qualificados, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em garantia, o imóvel matriculado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**, com sede na Travessa João Pessoa nº 86, Centro, Birigui/SP, CNPJ nº 04.484.490/0001-08, para garantia da dívida de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento em 07 de abril de 2021, os juros são devidos à taxa de 9,641534% ao ano, o pagamento será efetuado na praça de Araçatuba/SP. (Protocolo n.º 280.604 de 12/04/2016). REGISTRADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

-continua no verso-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

33.177

FICHA

02

VERSO

Av-09 em 02 de abril de 2018.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO (DOAÇÃO)

Foi declarada a INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO objeto do R-04 (doação) desta matrícula, e por consequência o R-08, com relação ao credor, tendo em vista à incidência de fraude a execução, nos termos do mandado passado em 05 de fevereiro de 2018, pelo 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional VI – Penha de França, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo/SP, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, Processo nº 0287920-21.1997.8.26.0006, movida por **ALMIR DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 11.477.153, CPF nº 503.022.568-49, domiciliado na Rua Djalma Pinheiro Franco nº 90, ap. 12, na cidade de São Paulo/SP, em face de **ROMEU GOMES DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 28.417.982-6, CPF nº 265.715.348-86, domiciliado na Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1.186, ap. 2, Penha, na cidade de São Paulo/SP; **MARIÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileira, casada, comerciante, RG nº M-2.390.162, CPF nº 091.359.778-33, domiciliada na Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1.186, ap. 2, Penha, na cidade de São Paulo/SP; e **ASDYE JORGE COSTA**, brasileiro, comerciante, RG nº 8.005.242, CPF nº 373.796.316-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELISA TAKAKO HASHIMOTO COSTA**, domiciliado na Rua Padre Inacio Siqueira nº 226, na cidade de Diadema/SP, consoante r. despacho de fls. 1390/1392, proferido em 24 de novembro de 2015. (Protocolo nº 304.962 de 27/03/2018). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-10 em 19 de janeiro de 2022

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 14 de janeiro de 2022, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional de Penha de França, comarca de São Paulo/SP, subscrita pela Escrivã/Diretora, Srª. Lidia Aparecida da Penha Teixeira, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0287920-21.1997.8.26.0006, movida por **ALMIR DE MARCHI**, CPF nº 503.022.568-49, em face de **ASDYE JORGE COSTA**, CPF nº 373.796.316-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELISA TAKAKO HASHIMOTO COSTA**; **ROMEU GOMES DE OLIVEIRA AMORIM**, CPF nº 265.715.348-86; e, **MARIÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA AMORIM**, CPF nº 091.359.778-33, de acordo com o auto/termo datado de 09 de março de 2016, foi procedida a penhora da parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Asdye Jorge Costa. Valor da causa: R\$80.600,00. Foi nomeado depositário Asdye Jorge Costa, já qualificado. (Protocolo nº 353.253 de 17/01/2022 - Penhora Online: PH000398594). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,

continua na ficha 3

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

33.177

FICHA

03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

pl *mfu* (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 120477331000000031266722J

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital